



RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
FOMENTO À PROJETOS CULTURAIS

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias de PROJETOS CULTURAIS, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria Municipal nº 15.361/2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

Foram protocolados no formulário, 27 (vinte e sete) projetos:

- 001 – Marilyn Santos Machado Schirlo – **CARAVANA ITINERANTE ENCANTO CIGANO DA MELHOR IDADE**
- 002 – Marilyn Santos Machado Schirlo - **CARAVANA ITINERANTE ENCANTO CIGANO COM AS MULHERES DA MELHOR IDADE**
- 003 – Francely Helene Machado Lima - **O VERMELHO DO GUARÁ: ARTE EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.**
- 004 – Renilson Beraldo - **INVENTÁRIO E EXPOSIÇÃO DE OBRAS RARAS DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GUARATUBA**
- 005 – Ana Paula Venâncio - **DESVENDANDO OS MISTÉRIOS DA DANÇA DO VENTRE**
- 006 – Josenei Alves Junior - **SOLUS**
- 007 – Crispim Alvares dos Santos Junior – **LEVANDO CAPOEIRA, DA PERIFERIA PARA O MUNDO**
- 008 – Marilyn Santos Machado Schirlo - **CARAVANA ITINERANTE ENCANTO CIGANO**
- 009 – Mirian Moreira Granzotto - **DANÇANDO COM O GRUPO DANC'ART**
- 010 – Elizeu Ferreira do Nascimento - **UMA AVENTURA NO FAROESTE**
- 011 – Mariana Carolina Teixeira - **GUARATUBA EM TELAS**
- 012 – Sandra Mara de Andrade Bueno - **NA TRILHA DOS ÍNDIOS COROADOS - PARTE 2**
- 013 – Weini de Andrade Riz da Silva - **MOVIMENTO E ALEGRIA – CAPOTERAPIA PARA IDOSOS DE GUARATUBA**
- 014 – Fernanda Valério - **RITMOS QUE CONTAM HISTÓRIAS**
- 015 – Ana Paula Rodrigues - **ARTE EM CADA CANTO**
- 016 – Emanuely Aparecida Ramos - **SHOW DE ROCK N´ROLL AO AR LIVRE**
- 017 – Ariani Alencar João - **MUSICALIZAÇÃO, RITMO E CONFECÇÃO DE INSTRUMENTO ARTESANAL**
- 018 – Tamiris Cristina Tertuliano Pereira - **SARAU MUVUCA – II EDIÇÃO**
- 019 – Vinicius de Andrade Bueno - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A BANDA ATOMIC APPLIANCE**
- 020 – Elaine Regina de Souza - **FAROL KIDS EM AÇÃO: RUMO À INDEPENDÊNCIA EM ACAMPAMENTOS**

- 021 – Ana Carla Vieira Bellon - **POESIA EM (DE)COMPOSIÇÃO**
 022 – Alexandre Bueno - **UM VIOLÃO PARA TRABALHAR**
 023 – Rafaela Moura do Nascimento - **BRISAS: CRÔNICAS DE TERRA E MAR**
 024 – Claudia Aparecida da Silva - **ELAS POR ELAS**
 025 – Luzia Helena Andrade Cruz - **FLORESCENDO A TRADIÇÃO CAIÇARA**
 026 – Lucas Vieira Bellon - **RECITAL DE VIOLÃO CLÁSSICO: MÚSICA ERUDITA PARA TODOS**
 027 – Tarcisio Rodrigues Macedo Rosa - **APRESENTAÇÃO MUSICAL TARCÍSIO ROSA E FLOW SISTA**

Após análise preliminar, houve a necessidade de diligência, tendo sido aberto prazo para complementar as informações do projeto.

Posteriormente, foi realizada a análise e restaram habilitados 19 (dezenove) projetos, que foram pontuados da seguinte forma:

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	COTISTA	NOME DO PROJETO	NOTA
CATEGORIA ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS E ARTESANATO				
06	Josenei Alves Júnior	SIM	Solus	105
11	Mariana Carolina Teixeira	NÃO	Guaratuba em Telas	103,6
15	Ana Paula Rodrigues	SIM	Arte em cada canto	94,4
CATEGORIA BLOCOS E BANDAS CARNAVALESCA				
CATEGORIA CULTURA URBANA, TRADICIONAL E POPULAR				
07	Crispim Alvares dos Santos Júnior	SIM	Levando Capoeira - Da periferia para o mundo	101,7
13	Weini de Andrade Riz da Silva	SIM	Movimento e Alegria - Capoterapia para idosos de Guaratuba	113,8
CATEGORIA DANÇA				
05	Ana Venancio	NÃO	Desvendando os mistérios da dança do ventre	93,8
08	Marilyn Santos Machado Schirlo	NÃO	Caravana Itinerante encanto cigano	84,8
09	Mirian Moreira Granzotto	NÃO	Dançando com o Grupo Danc'Art	97,6
14	Fernanda Valério	NÃO	Ritmos que contam história	90
CATEGORIA LEITURA, ORALIDADE E ESCRITA				

03	Francely Helene Machado Lima	SIM	O vermelho Guará: Arte Educação como ferramenta de conscientização ambiental	112
23	Rafaela Moura do Nascimento	NÃO	Brisas: Crônicas de Terra e Mar	109,2
CATEGORIA MÚSICA				
16	Emanuelly Aparecida Ramos	SIM	Show de Rock n' Roll ao Ar ao Livre	62
24	Claudia Aparecida da Silva	NÃO	Elas por Elas	85
CATEGORIA TEATRO				
CATEGORIA PROJETOS LIVRES				
04	Renilson Beraldo	NÃO	Inventário e Exposição de Obras raras do acervo da Biblioteca Municipal de Guaratuba	105
12	Sandra Mara de Andrade Bueno	NÃO	Na trilha dos Índios Coroados - Parte 02	103,4
18	Tamiris Cristina Tertuliano Pereira	NÃO	Sarau Muvuca - II Edição	100,6
21	Ana Carla Vieira Bellon	NÃO	Poesia em (de)composição	103,4
25	Luzia Helena Andrade Cruz	NÃO	Florescendo a tradição Caiçara	113,6
26	Lucas Vieira Bellon	NÃO	Recital de Violão Clássico: Música Erudita para todos	96

DESCLASSIFICADOS:

Porém, restaram desclassificados 08 (oito) projetos, sendo pelos motivos a seguir expostos:

001 – Marilyn Santos Machado Schirlo

Projeto em duplicidade com a inscrição número 08, portanto esta inscrição resta desclassificada.



002 – Marilyn Santos Machado Schirlo

Projeto em duplicidade com a inscrição número 08, portanto esta inscrição resta desclassificada.

010 – Elizeu Ferreira do Nascimento

O requerente não comprovou ser Agente Cultural, conforme estabelecido na Lei nº 14.903/2024 e no item 2.5 do Edital:

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

017 – Ariani Alencar João

A planilha orçamentária foi apresentada incompleta, em desconformidade com o item 3, do Anexo II do Edital:

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

019 – Vinicius de Andrade Bueno

O projeto não prevê acessibilidade, em confronto com ao item 6.4. do Edital:

Os projetos devem contar obrigatoriamente com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).



020 – Elaine Regina de Souza

O requerente não comprovou ser Agente Cultural, conforme estabelecido na Lei nº 14.903/2024 e no item 2.5 do Edital:

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

022 – Alexandre Bueno

O projeto não prevê acessibilidade, em confronto com ao item 6.4. do Edital:

Os projetos devem contar obrigatoriamente com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

027 – Tarcísio Rodrigues Macedo Rosa

O projeto recebeu nota 0 (zero) no Critério Obrigatório “B”, restando desclassificado, conforme item do Anexo III, do Edital:

Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

ATENÇÃO! Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, apresentados, que deve ser apresentado por meio de e-mail no endereço: pnaab@guaratuba.pr.gov.br no prazo de até 03 (três) dias úteis conforme item 7.6 do Edital e inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 14.903/2024 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Deverá ser identificado no assunto do e-mail qual o nº do Edital, nº da inscrição, o nome do proponente e do projeto.



O Recurso deverá ser enviado de forma individual, sendo que se o proponente tiver apresentado projetos em outros Editais e restou desclassificado, deverá encaminhar um e-mail para cada projeto.

ATENÇÃO! Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Guaratuba, 03 de junho de 2025.

Hamã Candido Carvalho Lopes
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento
Portaria Municipal nº 15.361/2025